



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 68/2019

Pregão Presencial Nº: 43/2019

Objeto: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO.

PREÂMBULO

No dia **02 de Setembro de 2019**, às **10:00** horas, reuniram-se na PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES, na sala de licitações, sito a RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83, Centro, na presença do senhor secretário de finanças **SILVIO ANASTACIO DA SILVA** e acompanhada pela pregoeira **ELAINE LAPELLIGRINI PETRI** e a comissão de licitação pelos membros, **LUCIANO BRAZ DA SILVA**, **KATY GRANDA** e **MELISSA FERREIRA SOARES**, designados conforme Portaria 155/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame, abertura e foram rubricados por todos os presentes os documentos oferecidos pelo interessados presente, na seguinte conformidade:

REPRESENTANTE

BANCO BRADESCO S.A.

BANCO SANTANDER BRASIL SA

E seguida segue os nomes dos representantes presente na data do sessão pública:

REPRESENTANTE

CARLOS DONIZETTI CUSTÓDIO

ROGERIO DO CARMO MASUMOTO LEITE

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, selecionados entre os Autores presentes, que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem crescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

EM ORDEM CRESCENTE

LANCES	BRADESCO	SANTANDER
INICIAL	R\$ 635.005,00	R\$ 635.050,00
1ª RODADA	R\$ 640.050,00	R\$ 645.050,00
2ª RODADA	R\$ 650.050,00	R\$ 655.050,00
3ª RODADA	R\$ 660.050,00	R\$ 665.050,00
4ª RODADA	R\$ 670.050,00	R\$ 675.050,00
5ª RODADA	R\$ 680.050,00	R\$ 685.050,00
6ª RODADA	R\$ 690.050,00	R\$ 695.050,00
7ª RODADA	R\$ 700.050,00	R\$ 705.050,00
8ª RODADA	R\$ 710.050,00	R\$ 715.050,00
9ª RODADA	R\$ 720.050,00	R\$ 725.050,00
10ª RODADA	R\$ 730.050,00	R\$ 735.050,00
11ª RODADA	R\$ 740.050,00	R\$ 745.050,00
12ª RODADA	R\$ 750.050,00	R\$ 755.050,00
13ª RODADA	R\$ 760.050,00	R\$ 765.050,00
14ª RODADA	R\$ 770.050,00	R\$ 775.050,00
15ª RODADA	R\$ 780.050,00	R\$ 785.050,00
16ª RODADA	R\$ 790.050,00	R\$ 795.050,00
17ª RODADA	R\$ 800.050,00	R\$ 805.050,00
18ª RODADA	R\$ 810.050,00	R\$ 815.050,00
19ª RODADA	R\$ 820.050,00	R\$ 825.050,00
20ª RODADA	R\$ 830.050,00	R\$ 835.050,00
21ª RODADA	R\$ 840.050,00	R\$ 845.050,00
22ª RODADA	R\$ 850.050,00	R\$ 855.050,00
23ª RODADA	R\$ 860.050,00	R\$ 865.050,00
24ª RODADA	R\$ 870.050,00	R\$ 875.050,00
25ª RODADA	R\$ 880.050,00	R\$ 885.050,00
26ª RODADA	R\$ 890.050,00	R\$ 895.050,00
27ª RODADA	DECLINO	MELHOR OFERTA

Melhor oferta após a fase de lances (crescente):

Vencedor: Banco Santander = R\$ 895.050,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais).

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

O representante do banco Bradesco solicitou a entrega do envelope de habilitação, sendo acatado pela pregoeira e devolvido o envelope na presente sessão.

Por fim, após a instrução dos autos, o mesmo será encaminhado ao secretário de finanças para a sua análise e manifestação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

O pregão presencial foi realizado manualmente, pois a administração entrou em contato com a detentora do programa 4R, e a mesma informou que não possui o módulo para o objeto licitado.

Diante dos presentes, foi dada a palavra ao secretário de finanças que abaixo expõe:

- 1- Dentre os questionamentos, que constam nos autos, tanto do banco Santander quanto do banco Bradesco, especificamente quanto a realização de publicidade e utilização do espaço público, em 02 de setembro de 2019, as 09:58 horas o senhor prefeito, por meio de contato telefônico, ratificou que o vencedor do certame terá preferência quanto a utilização do espaço público e publicidade, mediante os protocolos formais.

Ficou acordado entre os presentes, o esclarecimento com relação ao anexo VII do item 8 do edital:

Ratifica o banco Santander, através de seu representante legal da não necessidade da garantia contratual, que nos termos estabelecidos no artigo 56 *caput* da lei 8.666/93, ficará a critério da administração analisar a prestação da garantia ora mencionada.

ASSINAM:

BANCO BRADESCO S.A
Carlos Donizetti Custódio

BANCO SANTANDER DO BRASIL SA
Rogerio do Carmo Masumoto Leite

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Diogo Roberto Ferini
(ouvinte)

SILVIO ANASTACIO DA SILVA
Secretário de Finanças
(ouvinte)

ELAINE APARECIDA LAPELEGRINI PETRI
Pregoeira

LUCIANO BRAZ DA SILVA

KATY GRANDA

MELISSA FERREIRA SOARES